



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

**PORTARIA Nº 1815 DE 08 DE maio DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a apuração do Processo P14105/13-10 e o disposto no artigo 143, da Lei 8.112/90.

**RESOLVE:**

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, Processo nº P14105/13-10, designada pela Portaria nº 511 – GR/UFC, de 07 de fevereiro de 2014, publicada em 10 de março de 2015, Prorrogada pela Portaria nº 1352 – GR/UFC, de 08 de abril de 2015, publicada em 09 de abril de 2015, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias para continuidade dos trabalhos, conforme razões apresentadas no Ofício nº 04/2015-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Henry de Holanda Campos  
Reitor em Exercício

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 11/05/15  
[Assinatura]  
Assinado